



RECOMENDAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO **DO PREGÃO PRESENCIAL**

LICITANTES,

Diante da calamidade pública (COVID19), informamos sobre a importância e recomendações adotadas para fins de participação do pregão presencial, na qual **OBRIGATORIAMENTE**, deverá seguir as recomendações abaixo descrita:

- O uso da máscara é individual, portanto, ela não pode ser compartilhada. Cada pessoa tem que ter a própria;
- Ela deve ser usada no rosto onde compreende a face da boca e nariz. Então, o ideal é que cada pessoa tenha pelo menos a máscara;
- A máscara serve de barreira física ao vírus. Por isso, é preciso que ela tenha pelo menos a camada de proteção, ou seja, proteja a face e que seja feita nas medidas corretas cobrindo totalmente a boca e nariz e que esteja bem ajustada ao rosto, sem deixar espaços nas laterais;
- Também é importante ter elásticos ou tiras para amarrar acima das orelhas e ou abaixo da nuca. Desse jeito, a máscara estará sempre protegendo a região da boca e o nariz e não restarão espaços no rosto;
- Use a máscara ao sair da casa. Recomendamos que ao sair pelo menos detenha uma reserva e leve uma sacola para guardar a máscara suja, quando precisar trocar;
- Chegando em casa, obedeça às recomendações instituídas sobre a prevenção, portanto, caso esteja utilizando máscaras de pano lave com água sanitária. Deixe de molho por cerca de dez minutos. Após a higienização, as máscaras podem ser reutilizadas;
- Adotar o uso de álcool em gel e ou caso necessário na sessão poderá ir até o banheiro para lavar as mãos.
- Devido a manipulação de papel, recomendamos que seja utilizada luvas de procedimentos.
- Reserva o direito do Pregoeiro que, caso o(a) licitante compareça no dia e hora na sessão **SEM A UTILIZAÇÃO DA MÁSCARA**, deverá de imediato, providenciar antes da abertura da sessão à aquisição nos locais de venda, exemplo: farmácia, etc.
- Ressaltamos que não é de responsabilidade do município a providência deste tipo de material.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro